



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito para que promova instalação de carregadores públicos para bicicletas elétricas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é enviar ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que, atendendo à realidade municipal, cuja população se transporta majoritariamente de bicicleta e também atendendo ao avanço das bicicletas elétricas, implemente nos centros comerciais e turísticos, carregadores públicos para que as baterias das bicicletas elétricas possam ser recarregadas.

Desse modo, considerando necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 26 de junho de 2025.


RAFAEL JARDIM
Vereador